



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.671, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

"Dispõe sobre denominação da Travessa Três de Maio, Viela que dá acesso à Av. Jean Lieutaud com a Rua Ana Leite Figueiredo nos bairros Jardim Santa Tereza e Vila Lavínia respectivamente no Município de Rio Grande da Serra."

Autoria: Vereador Merisvaldo Lima Santos

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte


LEI

Art. 1º. – Fica denominada “TRAVESSA TRÊS DE MAIO”, a Viela que dá acesso à Av. Jean Lieutaud e Rua Ana Leite Figueiredo nos Bairros Jardim Santa Tereza e Vila Lavínia, neste Município.

Art. 2º. – As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de agosto de 2007 - 43º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 009.06.2007 = CM
Autógrafo nº. 026.06.2007 = CM
Processo nº. 1.086/07 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br